

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril 2018
16/2018



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

Campus Ariquemes

Osvino Schimidt

Campus Cacoal Davys

Sleman de Negreiros

Campus Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Campus Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Campus Jaru

Renato Delmonico

Campus Ji-Paraná Fernando

Antônio Rebouças Sampaio

Campus Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Campus Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Campus Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PORTARIA Nº 229/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - ELOGIAR o servidor **IZAEL CARLOS DE JESUS** pela sua relevante participação na organização do I Simpósio de Saúde do IFRO realizado neste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230510** e o código CRC **2AB987F9**.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 5/2018/JARU-CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL

O DIRETOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** e o **RESULTADO PRELIMINAR** DO EDITAL Nº 5/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018, como segue:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: PROFESSOR DA DISCIPLINA ANALISE SENSORIAL

Candidato	
1	Regiane Pandolfo Marmentini

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: PROFESSOR DA DISCIPLINA ANALISE SENSORIAL

Classificação	Candidata	Pontuação	Resultado
1º	Regiane Pandolfo Marmentini	20	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230674** e o código CRC **E6996369**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 69/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela divulgação do Clube de Descontos, Edital nº 22/2018/REIT - DGP/IFRO, de 03 de abril de 2018.

O DIRETOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.010630/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela divulgação do Clube de Descontos, conforme Edital nº 22/2018/REIT - DGP/IFRO de 03 de abril de 2018.

SERVIDOR	SHAPE	CARGO
Renata Souza Santos	2421386	Auxiliar em Assuntos Educacionais
Érica Cayres Rodrigues	1986309	Professora EBTT
Hilton Lopes Júnior	2997150	Professor EBTT

Art. 2º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2018, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228776** e o código CRC **9A812C92**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 228/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes, relacionados no Anexo I desta Portaria, para constituir a Comissão de Formatura dos Formandos/2019 do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2018, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229948** e o código CRC **568A2B0C**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 228, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Presidente	Luana dos Anjos Silva
Vice Presidente	Yasmyn Miranda da Silva
Presidente de Eventos	Karolaine Tolentino Deodato
Vice Presidente de Eventos	Vanessa Vieira Soares
Auxiliar de Eventos	Juliana Bellé Medeiros
2º Auxiliar de Eventos	Miriã Vidal Campos da Silva
1º Secretário	Willian Jhonis Antunes Melo
2º Secretário	Marcela Farias Domeraski
3º Secretário	Amanda de Brito Costa
4º Secretário	Gabrieli Gregório da Silva
1º Tesoureiro	Laíza Santos Garanhões
2º Tesoureiro	Clayton da Silva Rodrigues
3º Tesoureiro	Bruno Gabriel da Silva Godoi
4º Tesoureiro	Stéfany Roriz Moreira
Conselho Fiscal	Kácia Lhorrany Teixeira Passos Sanderson Silva Urcino da Costa Felícia dos Santos Cordeiro Andressa Amaral Ribeiro Niélissa Melissa Ferreira da Silva
Orientação e Apoio	Professor Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins Professora Dayenne Mariene Herrea

Referência: Processo nº 23243.008996/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0229948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2018

PORTARIA Nº 226/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores LUCAS ANDRADE JOB, ANDERSON BRAUN DOS SANTOS, CAMILA BUDIM LOPES, CLAUDIOMIR WERLE, DANIELI DE SÁ NEIVA CARDOSO, GESIANE KARINA MATEUS, IVANOR ANTÔNIO BORBA, IZAEEL CARLOS DE JESUS, LICIMARA DA SILVA NICOLA, MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA, NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI, NORMANDO JACOB QUINTANS, RUDINER VEZ DE OLIVEIRA, VANDERLEY ANTÔNIO CHOROBURA KLEIN, VANDRESSA VITOR DE LARA ASSIS E THIAGO DUARTE MIELKE, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela realização do inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis do ano de 2017 deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229601** e o código CRC **A29F2A0F**.

Referência: Processo nº 23243.008848/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0229601

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2018

PORTARIA Nº 227/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **RODRIGO SIMÕES SILVA, CAMILA BUDIM LOPES, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, LUCIMAR FREITAS NOVAIS, MAYUMA MARTINS SANTANA, MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO, OSVANDA SILVA DE MOURA, RAFAEL NORBERTO DE AQUINO, REGIANE CÂMARA DA SILVA, RENEI ROCHA DE CARVALHO E RICARDO TEIXEIRA GREGÓRIO DE ANDRADE**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades relativas à Semana Nacional do Meio Ambiente, que serão realizadas no período de 05 a 07/06/2018 neste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2018, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229910** e o código CRC **B61FBE74**.

EDITAL Nº 32/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0228651

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, homologado através do edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017 e considerando os processos nº 23243.004423/2018-89, 23243.003347/2018-94, 23243.003865/2018-16, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO 2018/01, bem como divulga os candidatos convocados;

1. **DIVULGAR AS VAGAS, UNIDADES E CANDIDATOS QUE SERÃO CONSULTADOS PARA AS VAGAS DISPONIBILIZADAS NO QUADRO I E DIVULGAR OS CANDIDATOS CONVOCADOS A MANIFESTAR INTERESSE, CONFORME QUADRO II:**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas		TOTAL
		COLORADO DO OESTE	JÍ-PARANÁ	
História	DE	1		1
Letras/Espanhol	DE		1	1
Matemática	DE	1		1
TOTAL		2	1	3

2. **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSULTADOS, CONFORME QUADRO II.**

2.1. Considerando que os candidatos relacionados no Quadro II, prestaram concurso para unidades específicas, caso não aceitem a vagas ofertadas, permanecem classificados para unidade para qual prestou o concurso

2.2. **Quadro II - Dos Candidatos Consultados**

HISTÓRIA (DE)
7º - VANESSA FRONZA*
LETRAS/ESPAÑHOL (DE)
5º - LUCIANA CRISTINA PEREIRA *
MATEMÁTICA (DE)
8º - ROGERIO GROTTI*

*Melhor classificado na lista geral

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Os candidatos relacionados nos Quadro II, do item 2.2 do presente edital, ficam convocados a manifestar através do formulário, anexo I, o interesse em ser nomeados para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para as unidades relacionadas no Quadro II item 1.1.
- 3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo **máximo de dois dias** devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.
- 3.3. Não havendo interesse em assumir a vaga, deverá o candidato assinalar no ANEXO I o campo correspondente, enviando-o no prazo máximo de um dia, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.
- 3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste edital, será considerado como manifestação de não interesse em assumir a vaga para a(s) localidade(s) ofertada(s), permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestou o concurso.
- 3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/04/2018, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228651** e o código CRC **A0837594**.

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para provimento do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área _____, no *Campus* _____, homologado por meio do homologado através do edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente _____, manifesto, pelo presente instrumento, que:

() **ACEITO** assumir a vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, no *Campus* abaixo descrito:

1ª OPÇÃO *Campus* _____

() **NÃO ACEITO** assumir vaga para o cargo acima citado, a título de aproveitamento do referido concurso, permanecendo na relação dos classificados para a localidade onde prestei concurso.

Em caso de aceite:

() Estou ciente do item 2.4 do Edital nº 122/2016 do Concurso Público de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico “Durante o estágio probatório (3 anos), é vedado a mudança de regime de trabalho bem como remoção ou redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna (§ 2º do Art. 22 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução/CONSUP/IFRO nº 54/2010)”.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Referência: Processo nº 23243.013518/2017-11

SEI nº 0228651

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 34/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017097/2017-99

DOCUMENTO SEI Nº 0229876

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 44/2017/DGP, que homologou o resultado final do Edital nº 23/2017/DGP de Cadastro de Interesse de Redistribuição;

Considerando o 23243.007598/2018-48 que originou a vaga, e considerando o Edital de Manifestação de Interesse de Remoção nº 31, de 23/04/2018, Documento SEI ID 0225691, **RESOLVE**:

Tornar pública a vaga disponível para redistribuição, bem como convocar o classificado para confirmar o interesse na redistribuição.

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA REDISTRIBUIÇÃO - CONFORME QUADRO I:**

1.1. **Quadro I – Da Vaga e Unidade**

Cargo	Regime de Trabalho	Campus/ Número de Vagas	Vagas	Total
Professor EBTT - Área Educação Física	DE	Guajará-Mirim	1	1

2. **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAR INTERESSE, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Servidores Convocados**

Cargo/Área	Campus	Servidor	Lotação Atual
Professor EBTT - Área Educação Física	Guajará-Mirim	PATRICIA ROSSI DOS REIS	IFAM- SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. O candidato relacionado no item 2.1 deste edital, fica convocado para manifestação quanto ao interesse de redistribuição, no prazo de até dois dias úteis contados desta publicação, não havendo manifestação de interesse será considerado desistente.
- 3.2. O Formulário para confirmação do interesse de redistribuição é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de dois dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.
- 3.3. Confirmado o interesse na redistribuição será encaminhado ofício ao Reitor da unidade de origem do servidor para que a Instituição manifeste anuência ao pleito.
- 3.4. Sendo indeferida sua redistribuição, por parte da Reitoria da unidade de lotação do servidor, o mesmo será desclassificado do Edital de Cadastro de Interesse de Redistribuição, podendo o IFRO, consultar o próximo candidato da lista classificado.
- 3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoa.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/04/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229876** e o código CRC **9F14B4F8**.

ANEXO AO EDITAL Nº 34/2018/REIT - DGP/IFRO

**ANEXO I
CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE DE REDISTRIBUIÇÃO**

Considerando o Edital de Divulgação de vagas e convocação para confirmação do Interesse em Redistribuição, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que eu _____, ocupante do cargo de _____, MAT. SIAPE _____, lotado _____;

Opção	Situação
	SIM. tenho interesse de ser redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____
	NÃO. Tenho interesse na redistribuição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____, ficando classificado para as demais opções.

Declaro ainda que estou ciente que não caberá ao IFRO qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de redistribuição, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude do meu interesse na referida redistribuição.

Local e data: _____.

Assinatura

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 44/2017/DGP, que homologou o resultado final do Edital nº 23/2017/DGP de Cadastro de Interesse de Redistribuição;

Considerando o Processo 23243.004634/2018-11 ; **RESOLVE:** Tornar pública a vaga disponível para redistribuição, bem como convocar o classificado para confirmar o interesse na redistribuição.

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA REDISTRIBUIÇÃO - CONFORME QUADRO I:**

1.1. **Quadro I – Da Vaga e Unidade**

Cargo	Regime de Trabalho	Campus/ Número de Vagas	Vagas	Total
Técnico em Assuntos Educacionais	40	Porto Velho Calama	1	1

2. **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAR INTERESSE, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Servidores Convocados**

Cargo/Área	Campus	Servidor	Lotação Atual
Técnico em Assuntos Educacionais	Porto Velho Calama	FERNANDA DIAS DA SILVA	UNIR

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O candidato relacionado no item 2.1 deste edital, fica convocado para manifestação quanto ao interesse de redistribuição, no prazo de até dois dias úteis contados desta publicação, não havendo manifestação de interesse será considerado desistente.

3.2. O Formulário para confirmação do interesse de redistribuição é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de dois dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. Confirmado o interesse na redistribuição será encaminhado ofício ao Reitor da unidade de origem do servidor para que a Instituição manifeste anuência ao pleito.

3.4. Sendo indeferida sua redistribuição, por parte da Reitoria da unidade de lotação do servidor, o mesmo será desclassificado do Edital de Cadastro de Interesse de Redistribuição, podendo o IFRO, consultar o próximo candidato da lista classificado.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoa.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 27/04/2018, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229181** e o código CRC **F48CE1AD**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 33/2018/REIT - DGP/IFRO

CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE DE REDISTRIBUIÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de vagas e convocação para confirmação do Interesse em Redistribuição, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que eu _____, ocupante do cargo de _____, MAT.

_____, lotado _____;

Opção	Situação
	SIM. tenho interesse de ser redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____
	NÃO. Tenho interesse na redistribuição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____, ficando classificado para as demais opções.

Declaro ainda que estou ciente que não caberá ao IFRO qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de redistribuição, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude do meu interesse na referida redistribuição.

Local e data: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018

EDITAL Nº 7/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007563/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0228505

O Diretor Geral do *Campus* Jarú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, *Campus* Jarú, torna público o Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus* Jarú;
- 1.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.3. Estimular as atividades de inovação científica e tecnológica;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
- 1.5. Instituir a integração entre servidores e discentes de diferentes cursos, modalidades e níveis de ensino;
- 1.6. Trabalhar para o aumento da participação da comunidade acadêmica do *Campus* Jarú do IFRO em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência da tecnologia.

2. DOS PROJETOS

- 2.1. Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento.
- 2.2. Todas as propostas de projeto deverão possuir cronograma de atividades com no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses de execução.
- 2.3. Cada projeto poderá prever até 2 (dois) pesquisadores iniciantes (discentes) colaboradores da mesma ou de diferentes modalidades de ensino e até 2 (dois) servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme Anexo A.
- 2.4. Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme Anexo F, independentemente do tempo decorrido até a submissão.
- 2.5. Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas, por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 8 deste Edital.
- 3.2. O Departamento de Pesquisa não se responsabiliza por projetos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.3. O projeto deverá ter entre 8 (oito) e 15 (quinze) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), apresentando a seguinte formatação: margens esquerda e superior com 3,0 cm; margens direita e inferior com 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B.
- 3.4. Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados, no formato .pdf para o e-mail depesp.jaru@ifro.edu.br. No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta.
- 3.5. Os seguintes itens deverão ser anexados e enviados, no formato .pdf e em arquivo único:
 - a) Projeto de pesquisa, conforme Anexo B e item 8;
 - b) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou uso de animais (CEUA), dependendo do caso.
 - c) Plano de trabalho dos participantes, conforme Anexo C.
 - d) Termo de Compromisso de todos os participantes, conforme modelo dos Anexos D e E.
- 3.6. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do projeto.
- 4.2. O DEPEP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

- 5.1. Para o coordenador do Projeto:
 - a) Ser Servidor vinculado ao IFRO *Campus* Jarú;
 - b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;

- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- d) Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital;
- e) Acompanhar o desempenho acadêmico, quando existente, do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e relatórios parcial e final);
- f) Orientar, se houver, o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados;
- g) Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho, caso haja. Toda e qualquer substituição de colaboradores só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP;
- h) É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu(s) pesquisador(es) iniciante(s), se este(s) existir(em). Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo Coordenador.

5.2. Para os demais participantes do projeto:

- a) Se discente, estar regularmente matriculado em algum curso regular do IFRO *Campus Jarú*;
- b) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 4 (quatro) horas semanais;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas pelo DEPESP ou por comissão designada por este, para tal fim;

6.2. As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os itens obrigatórios apresentados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e Justificativa	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	23
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Resultados esperados	Descrever o que se espera como resultados, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades. Observar se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada. Incluir procedimento de divulgação dos resultados à sociedade.	18
Cronograma	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	12
Originalidade e relevância (Apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	12
TOTAL	100	

6.3. O DEPESP terá um prazo de 30 dias úteis para a divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

6.4. Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 60 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com o item 6.2.

6.5. 10.5 Os projetos com somatório entre 55 e 59 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

6.6. 6.7 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até 5 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

7. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Para que seja concedida a certificação do projeto, após sua conclusão, os participantes deverão submeter (conforme cronograma) semestralmente, ou quando solicitado pelo DEPESP um relatório parcial de atividades, conforme modelo no Anexo F.

7.2. Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no Anexo G. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

7.3. O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto de acordo com o plano de trabalho e cronograma apresentado.

7.4. Todo(s) relatório(s) (um para cada projeto de pesquisa) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e entregues ao DEPESP.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	27 de abril de 2018
Período de inscrição/submissão	02 de maio a 09 de novembro de 2018
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso contra o resultado	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório Parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório Final	Até 30 dias após execução do projeto

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

9.2. As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente

fomentador.

9.3. O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

9.4. Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO *Campus Jarú*.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228505** e o código CRC **4F8ECAB3**.

ANEXOS EDITAL Nº 7/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Lotação: Jarú	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO PROPOSTO A INSTITUCIONALIZAÇÃO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Coordenador substituto: <i>(se houver)</i>		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado: <i>(se houver)</i>		
INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(ES) COLABORADOR(ES)		
Servidor 1:		
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Servidor 2:		
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Discente 1:		
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Discente 2:		
E-mail:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	

ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO
2. RESUMO
3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
5. MATERIAL E MÉTODOS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
8. EQUIPE PARTICIPANTE
9. REFERÊNCIA
10. APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO C - PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR

Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Pesquisador (Coordenador ou Colaborador):
Nome do Coordenador:
Nome do Coordenador substituto: (se houver)
Atividades a serem desenvolvidas: (numerar em tópicos)
Resultados Esperados:
Cronograma de trabalho:

ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus Jaru*, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”.

Jaru, __ de _____ de 2018.

Nome do Servidor

ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)

Termo de Compromisso

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus Jaru*, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, me comprometo a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”, sob a orientação do coordenador _____.

Jaru, __ de _____ de 2018.

Nome do discente

ANEXO F – RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 15 páginas)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (*se houver*):

Colaborador(es):

2. RESUMO

(*máximo 300 palavras*)

3. INTRODUÇÃO

(*conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico*)

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

(*conforme projeto submetido*)

5. MATERIAL E MÉTODOS

(*conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas*)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(*cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas*)

7. ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS

(*listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa*)

8. RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS

(*descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos*)

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO

(*listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa*)

10. REFERÊNCIAS

(*Apresentar as referências citadas no trabalho*)

11. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (*se houver*)

(*indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa*)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.
Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.
Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.
Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Jaru, __ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA*(máximo de 20 páginas)***1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO****Edital/Programa:****Título:****Período de realização:****Área do conhecimento:****Coordenador:****Coordenador substituto** *(se houver):***Colaborador(es):****2. RESUMO** *(máximo 500 palavras)***3. INTRODUÇÃO****4. MATERIAL E MÉTODOS****5. RESULTADOS E DISCUSSÃO****6. REFERÊNCIAS****7. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA** *(se houver)*

(Indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores
<p>Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro. Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado. Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional. Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.</p>				

Jarú, ___ de _____ de 20 ___.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador 2

PORTARIA Nº 67/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **DIRETOR** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.018473/2017-62**,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Acadêmicos 2018, dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Comércio, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Jarú*.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228201** e o código CRC **D92B99F3**.

ANEXOS

Calendário dos Cursos Técnicos Concomitantes - (SEI nº 0202135).

Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes- (SEI nº 0202173).

EDITAL Nº 8/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.006140/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0230213

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus Jarú*: “**PREPARATÓRIO PARA CONCURSO**”.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO CONTINUADA PREPARATÓRIO PARA CONCURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “**PREPARATÓRIO PARA CONCURSO**”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Jarú*, coordenado pelo professor David Rafael Sampaio Castelo da Silva, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão três vezes por semana, sendo a aula com duração de 4h, com carga horária total de 82h e ocorrerão no período de 08 de maio a 26 de junho de 2018, sempre as terças-feira, quartas-feira e quintas-feira das 19h00 às 23h00.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas, o material de apoio caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, situada na Avenida Padre Adolpho Rohl, Centro, Jarú – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com as disciplinas: Língua portuguesa para concurso (24h), Informática básica para concurso (12h), História e Geografia de Rondônia para concurso (10h), Raciocínio lógico para concurso (12h), Legislação e ética na

administração pública para concurso (12h) e agente administrativo para concurso (12h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

- 2.1. Vagas: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.
- 2.2. Público-Alvo: Comunidade em geral, especialmente candidatos(as) que pretendem prestar concurso público.
- 2.3. Ter no mínimo 18 anos e que tenham ao menos ingressado na segunda etapa do ensino fundamental.
- 2.4. Não estar participando de outro curso preparatório para concurso.
- 2.5. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Serão disponibilizadas 10% das vagas deste edital para a comunidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia que realizará seleção própria e encaminhará através de documentos os selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido à cooperação em ceder suas dependências para a realização do Curso de Formação Continuada Preparatório para Concurso segundo ofício 24/2018 de 23 de abril de 2018.
- 3.2. O restante das vagas deste edital, será ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Jaru, onde a ordem de chegada para a inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas.
- 3.3. As vagas não preenchidas pela comunidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, será disponibilizada e ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Jaru.
- 3.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru, no dia 04 de maio de 2018.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será feita exclusivamente pela comissão de seleção do Curso de Formação Continuada Preparatório para Concurso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Jaru, Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 Cep: 76890-000, Jaru - RO, no dia 03 de maio de 2018, a partir das 18h, sendo finalizada às 22h.
- 4.2. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato(a).
- 4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5. MATRÍCULAS

- 5.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.
- 5.2. O candidato selecionado no ato da inscrição deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no campus IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula e declaração de não participação em outro curso preparatório, ambos fornecido pela CRA, além dos documentos abaixo elencados:
 - a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
 - b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
 - d) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
 - f) Fotografia 3x4.
- 5.3. O período de matrícula será no dia 03 de maio de 2018, das 18h00 às 22h00 e 04 de maio de 2018, das 8h00 às 12h00.
- 5.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 5.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6. CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. Publicação do edital: 27 de abril de 2018.
- 7.2. Período de inscrição: 03 de maio de 2018.
- 7.3. Período de matrícula: 03 e 04 de maio de 2018.
- 7.4. Divulgação dos candidatos classificados: 07 de maio de 2018.
- 7.5. Início das aulas: 08 de maio de 2018.
- 7.6. Previsão de término das aulas: 26 de junho de 2018.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
 - 8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC, observada a legislação em vigor.
 - 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230213** e o código CRC **2CB552E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018

PORTARIA Nº 124/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR, a Portaria Nº 29/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, que constitui Comissão Interna responsável pela Saúde do Servidor Público - CISSP, do *Campus* Vilhena, link,0154826.

Art 2º. DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão Interna responsável pela Saúde do Servidor Público - CISSP, do *Campus* Vilhena.

NOME	INDICAÇÃO	SITUAÇÃO	SIAPE
FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO	DIREÇÃO-GERAL	Titular	2421266
CINTHIA ALVES PEREIRA MATTOS	DIREÇÃO-GERAL	Titular	1870409
SILVIO FRANCISCO DO VALE	DIREÇÃO-GERAL	Titular	1240743
ROSANGELA MARIA PEREIRA	DIREÇÃO-GERAL	Suplente	2240686
NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO	DIREÇÃO-GERAL	Suplente	2301895

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228922** e o código CRC **6184148A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018

PORTARIA Nº 147/PVCA - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão intitulado “**DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA À OBJETO**”, cujo objetivo é “*Proporcionar aos alunos de Programação Orientada à Objetos a vivência com apoiadores externos*”, que ocorrerá no período de 02/05/2018 a 07/12/2018, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Instituir a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

- Camila Carolina Salgueiro Serrão, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3000448 - Carga horária semanal 4 h;
- Kaio Alexandre da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2323696 - Carga horária semanal 4 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230250** e o código CRC **F8EB3161**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018

PORTARIA Nº 129/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ARIANE ZAMBON MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2325016, e o Assistente em Administração, **ELISANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2878582, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) do município de Vilhena-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229529** e o código CRC **B55DFF5E**.

Referência: Processo nº 23243.002597/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0229529

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 128/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando os Memorandos SEI n 0229517, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, as professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DANIELY BATISTA ALVES, matrícula SIAPE nº 1783378, e JAQUELINE AIDA FERRETE, matrícula SIAPE nº 1783728, da função de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) do município de Vilhena-RO, designadas pela Portaria 47/2018, SEI nº 0165386.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229502** e o código CRC **17774DF5**.

Referência: Processo nº 23243.002597/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0229502

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 127/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores relacionados abaixo para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, referente ao Edital nº 27, de 19 de abril de 2018.

1. BANCA EXAMINADORA DE ESPANHOL

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	1267347	Professora
Fatima Hassan Abdalla Novais	1933657	Professora
Cláudia Aparecida Prates	1813887	Pedagoga/Supervisão

2. BANCA EXAMINADORA DE BIOLOGIA

--	--	--

OR	SIAPE	CARGO
Daniely Batista Alves	1783378	Professora
Tatiana de Abreu Curado Rezende	2094984	Professora
Leticia Alves Fonseca	1867386	Pedagoga

3.BANCA EXAMINADORA DE PORTUGUÊS

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Liliane Pereira Soares do Nascimento	1107477	Professora
Gicelma Claudia da Costa Xavier	1348746	Professora
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Técnico em Assuntos educacionais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229327** e o código CRC **F2078EF7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 56/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008862/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0230177

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 55/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27/04/2018, referente a Abertura do Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso Técnico em Eletrotécnica do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.

ONDE SE LÊ:

Seção IX

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	27/04/2018
2. Inscrição dos candidatos	02 a 03/05/2018
3. Divulgação da lista dos votantes	04/05/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	04/05/2018

5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	07/05/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	09/05/2018
7. Homologação dos Candidatos	09/05/2018
8. Período de Campanha Eleitoral	10 a 14/05/2018
9. Processo de Votação	15/05/2018
10. Apuração	15/05/2018
11. Divulgação do Resultado	16/05/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	16/05 a 17/05/2018
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	28/05/2018

LEIA-SE:

**Seção IX
Do Cronograma**

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	27/04/2018
2. Inscrição dos candidatos	02 a 03/05/2018
3. Divulgação da lista dos votantes	04/05/2018
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	04/05/2018
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	07/05/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos dos Candidatos Inscritos	09/05/2018
7. Homologação dos Candidatos	09/05/2018
8. Período de Campanha Eleitoral	10 a 14/05/2018
9. Processo de Votação	15/05/2018
10. Apuração	15/05/2018
11. Divulgação do Resultado	16/05/2018
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	16/05 a 17/05/2018
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	18/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230177** e o código CRC **BCFFDBF1**.

Referência: Processo nº 23243.008862/2018-61

SEI nº 0230177

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 126/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituírem a Comissão responsável por realizar a revisão e proposições de projeto arquitetônico para o Bloco E do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

--	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Presidente	Ariane Zambon Miranda	2325016	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	Fernanda Oliveira	2406642	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	Jéssica Rodrigues Meneses	3001679	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229212** e o código CRC **B05D375E**.

Referência: Processo nº 23243.008930/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0229212

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 104/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANTÔNIO FERREIRA NETO, portador da CNH nº 01005926768, Categoria “AB” (com vencimento para 4/8/2019), servidor do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Rondônia, a utilizar veículo de Marca/Modelo VW Gol 1.6 Power, Placa NCJ 0688, ano Fab/Mod.: 2009/2010, no período de 1 a 3/5/2018.

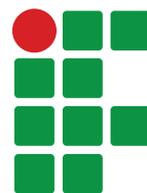
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/04/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230092** e o código CRC **719E3F6D**.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia